



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1207/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA CONSTANTE DO ART. 1º DO DECRETO 1178/2021

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando a solicitação de desligamento do Vereador Cesar Augusto Bittencourt Madrid, constante de seu Mem Nº 56/2021;

Considerando a indicação do Líder da Bancada do Partido Progressistas.

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, constante do Art. 1º do Decreto Nº 1178/2021 de 07 de janeiro de 2021, que será composta pelos seguintes membros: Mauro Renã dos Reis Silveira – MDB, Emerson Henzel Machado – PTB e Arion Luis Borges Braga – Progressistas.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 1178/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 11 de agosto de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT

Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING

Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”